



AMADORA
Câmara Municipal

Juca
A
SE

Ata n.º 2 do júri

Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de planeamento/programação e controlo financeiro)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento Financeiro, compareceram o diretor do referido departamento, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, presidente de júri do procedimento em epigrafe, a Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes, 1.ª vogal efetiva e o Técnico Superior, Aurélio Simões da Cunha, 2.ª vogal efetivo, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos:

- Ana Cláudia Pica de Oliveira
- Ana Maria Mendes Madeira da Costa
- Beatriz Ribeiro Morgado
- Inês Filipa de Oliveira Azevedo
- Miguel António Reia Ventura
- Paula Cristina Pereira Farinhas
- Raquel Fátima Jessen Alípio Machado
- Sérgio Mendes Alves
- Susana Maria Baptista Grave
- Tiago Leal Gameiro
-

Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Albertino Emanuel Soares a)
- Ana Maria Lopes de Oliveira a)
- Ana Patrícia Ruivo Costa a)
- Ariete Patrícia Sequeira Afonso b)

- Bruna Patrícia Sá Franco Gomes a)
- Bruno Miguel dos Santos a) e b)
- Carla Maria Mendes Gonçalves da Silva Serdoura Lourenço a) *
- Carolina Filipa da Cruz Moreira a), c) e d)
- Cristina Maria da Silva de Sá a)
- Cristina Maria dos Santos Silva Dias Correia a)
- Ermelindo da Silva Fernandes Miranda a)
- Fábio André Viegas José a)
- Gonçalo Simões da Costa a)
- Hélder de Jesus Figueiredo Sousa a) e b)
- Isaac Lopes Domingos a)
- Joana Pinto de Jesus a)
- João Maria Abreu de Lima Lourenço Vieira a) e b)
- João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja a)
- Kátia Simões a)
- Luís Filipe Franco Salgueiro a)
- Marina da Conceição Corrêa Rueda a)
- Marisa Sousa Duarte a), b), c) e d)
- Marta Sofia dos Santos Cachatra a) e b)
- Patrícia Raquel dos Santos Batista Ribeiro a)
- Paulo Jorge dos Reis Neves a)
- Ricardo Augusto Santos Alonso da Silva Paiva a) e b)
- Sandra Isabel Salavisa Isidro a), b), c) e d)
- Sandra Goreti Afonso de Freitas Fernandes a) e c)
- Sandra Mula a)
- Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia a)

- a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias (Licenciatura em Economia) de acordo com o n.º 4 do aviso (extrato) publicado no Diário da República e exigida no n.º 6.1 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não apresentar o documento de identificação válido e legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura publicado na (BEP) ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- c) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;

- d) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP.

*Trabalhador com nomeação, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou equiparado.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Pedro Costa João S. F. Pereira Junílio Correia